

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 1098, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidora para responder interinamente pelo cargo de Secretária da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica designada a senhora WILLIANY BARBOSA SANTOS DA SILVA, para responder, interinamente, a partir de 09 de abril de 2024, pelo Cargo de Secretária Municipal de Gestão Administrativa, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2024.

ALESSANDRA G LVA DO CARMO refeita Municipal

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda